



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 27 de julho de 2026.

De: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirt. Hum

Para: Comissão de Agr. Meio Amb. Tur. Obras, Ser. e Adm. Pub

Referência:

Processo nº 440/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 56/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, ESTABELECE MECANISMOS DE COOPERAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Presidente



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003200370035003A005400

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 27/07/2026 21:28

Checksum: **D08EA11D682BE9E136B61080816FA8C4802EAF1C8CF2AD9000A0E6BF50E0BC68**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.